



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO
(Instrução Normativa nº 58, de 08 de Agosto de 2022)

1. OBJETIVO

A contratação do serviço descritos neste estudo preliminar, visam atender as demandas de contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break/coquetel, atendendo as demandas do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR, haja vista que há a necessidade de ser contratado o serviço devido ao objetivo de atender ao evento dos acadêmicos e profissionais de Educação Física.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A SOLUÇÃO

- a) Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993
- b) Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023
- c) Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

3. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU SIGILO

Não Sigilosa

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- a. LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO – Presidente do Cref8
- b. INGRA GRAZIELA GUEDES MESQUITA – Diretora Executiva

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida se justifica pela empresa ser verdadeiramente capacitada para atender as demandas desta instituição, oferece cardápio completo e compatível com o mercado, preço adequado de acordo com a pesquisa preços, agilidade em envio de documentações, fornecimento de orientações sólidas e embasadas.

Os serviços a serem desenvolvido reside em algumas singularidades como: experiência, domínio do assunto, experiência e habilidade na condução de eventos, cerimônias, além de já ter experiência inclusive no local que ocorrerá o evento, sendo singular o serviço prestado, resultando em um trabalho essência e indiscutivelmente o mais adequado para atender à solicitação desta instituição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAPÁ – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



A administração possui margem de discricionariedade para a escolha da empresa que aparentar adequada, sendo essa discricionariedade ter sintonia com a necessidade desta administração.

O Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, busca a proposta, acima de tudo, otimizar recursos, garantir a qualidade do serviço e atender as necessidades deste Conselho, proporcionando um ambiente enriquecedor para todos os envolvidos. Acreditamos que essa escolha estratégica e fundamentada é a mais adequada para alcançarmos nossos objetivos de maneira eficiente e impactante, tornando esta instituição mais bem-sucedida. Certamente, com essas medidas, iremos enriquecer e contribuir para o sucesso desta instituição.

É dever da administração pública, decorrente do princípio da eficiência atentar para os melhores e mais adequados requisitos de produtividade, rendimento, segurança, inclusive ao meio ambiente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço a ser contratado no referido estudo, os quais é objeto da contratação, são imprescindíveis para o evento que será realizado, com o objetivo de atender os educadores físicos e acadêmicos vinculado ao conselho.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de 1 (um) serviço será utilizada de forma única e direta, visando atender as demandas deste conselho.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados foram levantados, baseando-se em processos semelhantes anteriores, haja vista que muitos deles, já fora realizado por este conselho. Desta forma, utilizamos a metodologia de menor preço entre os itens orçados pelas empresas. Sendo analisados de forma minuciosa e esta equipe atentou-se em descartar os preços discrepantes, ou seja, aqueles inexequíveis ou excessivamente elevados. Sendo considerados somente os valores lineares. Todos os documentos foram anexados neste processo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução, haja vista que é a execução de um único serviço em uma determinada data.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

10.1 Vinculação aos Planos do Órgão

- a) A contratação do serviço está alinhada com o Plano Anual de Contas (PCA), cujo objetivo é contribuir para os alcances objetivos deste conselho;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Conselho Regional de Educação Física
– CREF 8ª Região

Fis. _____

Comissão Permanente de
Licitações

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- a. O Presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da padronização, economicidade, eficácia e eficiência na solução escolhida, atendendo os requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência.
- b. Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação pretendida.

Manaus-AM, 22 de agosto de 2023

INGRA GRAZIELA GUEDES MESQUITA
DIRETORA EXECUTIVA DO CREF8

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Cumprindo o disposto no Inciso II, do Art 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **aprovo** o presente Estudo Técnico Preliminar, para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break/coquetel em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR.

Manaus-AM, 22 de agosto de 2023

LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO
PRESIDENTE DO CREF8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região
Fls. 12
Comissão Permanente de
Licitações
CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE
BREAK/COQUETEL**

No que tange a contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 1		
SEM FORNECEDOR – SEM PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Insistir em envio de e-mail com o intuito de dar transparência, verificar contratações similares para parâmetro de preços.	Equipe de apoio
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Licitar por meio de orçamento de fornecedores, haja vista que licitações disponíveis sobre o serviço estão escassos.	Pregoeiro

RISCO 2		
FALTA DE DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Frisar documentações que estão no instrumento convocatório.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reforçar solicitação de documentos para o fornecedor.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Conselho Regional de Educação
Física – CREF8ª Região
Fls. 12
Comissão Permanente de
Licitações
CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

RISCO 3		
ATRASSO OU NÃO CONCLUSÃO DO SERVIÇO		
Probabilidade:		() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar o Fiscal do contrato e tomar as consequências cabíveis	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 4		
OFERTA DE PRODUTO NÃO CONDIZENTE COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
Probabilidade:		() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Licitante oferta produto que não condiz com o termo de referência e nem com as necessidades da administração, gerando dano no evento	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir no termo de referência a necessidade de apresentar foto, catálogo técnico ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, juntamente com a proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar proposta que não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado.	Pregoeiro

MAPA DE RISCOS (CONTRATAÇÃO)

RISCO 5		
ATRASSO NA ENTREGA OU INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Impossibilidade de utilizar o material	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Entrar em contato com a contratada, solicitando a execução imediata do serviço, prevendo sanções em caso do não atendimento.	Equipe de Apoio
2	O demandante no momento da assinatura do contrato, dar ciência para a empresa sobre o item a ser licitado, com a finalidade de não frustrar a administração.	Equipe de Apoio
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Abrir Processo Administrativo após 30 dias de ciência do contrato pela a empresa, para a verificação da não execução do serviço ou atraso e possível punição no exercício de licitar.	Ordenador de Despesas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região
Fis.
Comissão Permanente de
Licitações
CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
MÉDIA		RISCO 01 RISCO 02 RISCO 05		
BAIXA				
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE /IMPACTO		

**Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes VERMELHOS.*

Manaus-AM, 22 de agosto de 2023.

INGRA GRAZIELA GUEDES MESQUITA
DIRETORA EXECUTIVA DO CREF8